

Despacho n. 25/2020
da Diretoria Executiva de 17 de maio de 2020
*Criação da Comissão de Revisão dos Estatutos do NELB e
nomeação de seus membros*

Considerando a competência desta Presidência para determinar coordenações de projetos e comissões especiais.

Considerando que as propostas da atual gestão foram sufragadas por 68,8% dos votantes nas últimas eleições do NELB, dentre elas o compromisso de convocação de Assembleias com o intuito de discutir a criação de Mesa para a Assembleia, sendo um órgão separado da Diretoria Executiva, e a criação de uma comissão especial temporária para propor correções de erros e omissões do estatuto.

Considerando que este compromisso foi assumido pelas duas listas em comum acordo durante o pretérito período eleitoral.

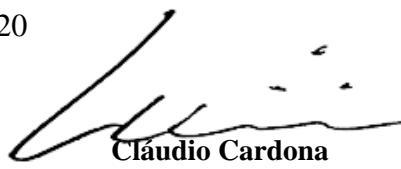
Considerando que na reunião do Conselho de Diretores do dia 8 de maio de 2020 foi informado aos Diretores Especializados que aqueles que tivessem interesse em compor a comissão especial para revisão dos estatutos deveria informar impreterivelmente até 15 de maio de 2020, estando fechada após esta data a possibilidade de ingresso na comissão.

Determina-se:

1. A criação da Comissão de Revisão dos Estatutos do NELB.
2. A comissão será composta por um presidente-relator, a quem compete a redação final do texto da comissão, um revisor, a quem compete a revisão durante o processo de elaboração, uma secretária, a quem compete a organização formal do procedimento e o relato em ata resumida dos fatos e atos relevantes praticados pela comissão; ademais, podem-se nomear vogais para as atividades de pesquisa, redação e votação do texto.
3. O texto será submetido ao Conselho de Diretores, apenas sendo levado para Assembleia Geral Extraordinária se aprovado pelo Conselho e pela Presidência concomitantemente.

4. Nomeia-se como vogal a Diretora Catherine Rezende, como secretária a Diretora Laura Viana, como revisor o Diretor André Brito. A relatoria será assumida pelo presidente.
5. Esta comissão tem uma validade de 45 dias, podendo ser prorrogada por mais 45 dias.

Lisboa, 17 de maio de 2020



Cláudio Cardona
Presidente do NELB